



Pelotas, 02 de fevereiro de 2022.

## **CIRCULAR INFORMATIVA SOBRE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (CCT) 2022**

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Pelotas e Região informa as alterações vigentes a partir de 01 de janeiro de 2022 na Convenção Coletiva de Trabalho **RS000051/2022**.

- **Salários** – o piso normativo e os salários normativos por função devem ser reajustados em 10,90% (dez inteiros e noventa centésimos por cento);
- **Auxílio-alimentação** – o auxílio-alimentação para os trabalhadores que tiverem jornada diária superior a 06 horas deverá ser reajustado em 10,90% (dez inteiros e noventa centésimos por cento) e o valor diário não pode ser inferior a R\$ 20,18 (vinte reais com dezoito centavos);
- **Auxílio-lanche** – o auxílio-lanche para os trabalhadores que tiverem jornada diária de até 06 horas deverá ser reajustado em 10,90% (dez inteiros e noventa centésimos por cento) e o valor diário não pode ser inferior a R\$ 10,09 (dez reais com nove centavos);
- **Benefício Social Familiar** – a contribuição mensal das empresas a partir de fevereiro de 01/02/2022 será de R\$17,32 (dezessete reais e trinta e dois centavos) por empregado, com o vencimento da primeira parcela mensal em 10/02/2022.
- **Contribuição para o custeio da atividade sindical** – As empresas descontarão parcelas de **R\$ 40,00** (quarenta reais) dos empregados com carga horária mensal superior a 180 horas e 3,5% dos salários dos empregados com carga horária inferior a 180 horas mensais. Os descontos deverão ser feitos nos meses de **fevereiro, junho e outubro de 2022** e recolherão ao sindicato até o **10º dia do mês subsequente**.